



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação Saúde Coletiva (Mestrado Profissional)

Recomendado pela CAPES – Homologado pelo CNE – Portaria Nº 31. De 26.01.2016

PROCEDIMENTOS PÓS-DEFESA e APÓS- DEFESA- COMPETÊNCIA: MESTRANDO (A)

São atribuições do (a) mestrando (a):

1. Para defesa da dissertação o aluno deve ter sido aprovado na qualificação, complementado todos os créditos exigidos e comprovado a aprovação no exame de proficiência da língua inglesa que será oferecida na UNESC ou convalidação avaliada pelo colegiado de coordenação caso seja realizado em outra Instituição de Ensino Superior (IES);
2. O discente deverá entregar o requerimento da defesa junto à secretaria do Programa, para homologação do colegiado de coordenação;
3. O discente deverá entregar na Secretaria do PPGSCol – Mestrado Profissional 3 (três) exemplares encadernados de sua Dissertação de Mestrado com 20 dias de antecedência, conforme as normas estabelecidas em resolução N.1 de 2015 e tutorial de dissertação disponível no link:
<http://www.unesc.net/portal/capa/index/489/8547/>
4. Se aprovada à dissertação, o discente apresentará versão em CD com arquivo em formato PDF, com as correções que venham a ser sugeridas pelos componentes da Banca Examinadora, no prazo de 60 (sessenta dias). Será facultada aos membros da banca examinadora a escolha entre a versão digital ou impressa da versão final da dissertação;

5. Entregar o comprovante de encaminhamento para publicação conforme o anexo 1, de pelo menos um artigo em periódico especializado com qualificação Qualis B2 ou superior em Saúde Coletiva, ou ainda na forma de capítulo de livro, bem como de livro de autoria própria ou em coautoria na temática de estudo.
6. Encaminhar para biblioteca 1 (uma) via imprensa em formato em A5 em CD e a autorização conforme o anexo 1, para publicação on line;
7. Verificar na secretaria do PPGSCol os documentos faltantes para confecção e emissão do Diploma. Toda a documentação para emissão do diploma, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da respectiva sustentação, devendo ser submetida para homologação do Colegiado de Coordenação.
8. Os documentos solicitados junto à Secretaria Acadêmica são:
 - Certidão de Nascimento/Casamento; (fotocópia legível)
 - Carteira de Identidade; (fotocópia legível).

Obs. As carteirinhas de classe também **NÃO** serão mais aceitas como documento de identidade

 - Históricos Escolares do Mestrado, devidamente assinado; 2 vias
 - Diploma de Graduação (autenticado); (fotocópia legível)
 - Histórico Escolar de Graduação (autenticado); (fotocópia legível)

Importante!

O aluno é obrigado a entregar a Dissertação definitiva no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da respectiva sustentação, sob pena de invalidação da sessão pública de sustentação e da impossibilidade de expedir o diploma.

A Dissertação deverá estar de acordo com as “Normas para Elaboração da Dissertação do PPGSCol (disponíveis na resolução n. 01/2015) e no *link* do PPGSCol/Documents.
<http://www.unesc.net/portal/capa/index/489/8547/>



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Mestrado Profissional)

Recomendado pela CAPES – Homologado pelo CNE – Portaria Nº 31. De 26.01.2016

AUTORIZAÇÃO

1) DADOS DO AUTOR

1.1 Nome: _____

1.2 CPF: _____

1.3 Vínculo com a instituição: _____

(acadêmico de pós graduação *stricto sensu*, docente, pesquisador, técnico-administrativo)

2) INFORMAÇÕES DA OBRA

2.1 Identificação da obra: _____
(tese, dissertação, livro, capítulo de livro, artigo, outros)

2.2 Título da obra:

Na qualidade de titular dos direitos autorais relativos à obra acima descrita, o autor, com fundamento no artigo 29 da Lei n. 9.610/1998, autoriza a UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense, a disponibilizar gratuitamente sua obra, sem resarcimento de direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou *download* pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada pela UNESC, nas seguintes modalidades: a) disponibilização impressa no acervo da Biblioteca Prof. Eurico Back; b) disponibilização em meio eletrônico, em banco de dados na rede mundial de computadores, em formato especificado (PDF); c) Disponibilização pelo Programa de Comutação Bibliográfica – Comut, do IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia), órgão do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Criciúma, ____ de ____ de ____.

Assinatura: _____